

PORTARIA N° 2024/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Órgão Especial nº 17/2018 (DJ 24/05/2018) .

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysom Pontes, em Designar Guilherme Tosolini Caleff, Supervisor Operacional, para viajar a Natal-RN, no período de 05 a 08 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Curso Acesso à Informação, no período de 06 a 08 de novembro, de conformidade com o Processo nº 8518718-77.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.929,50 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA N° 2025/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysom Pontes, em Designar Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz Coordenador da Esmec, para viajarem a Natal-RN, nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, para realizarem visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17 de outubro, com o objetivo de conhecer o programa de residência judicial, de conformidade com o Processo nº 8518935-23.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, em favor do Dr Alexandre Santos Bezerra Sá, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 1.407,17 (hum mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o magistrado indicado e Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, em favor do Dr Ângelo Bianco Vettorazzi, no valor unitário de R\$ 763,89 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 190,97 (cento e noventa reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 1.336,81 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária